



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 25 de outubro, de 2023

EDIÇÃO 1.257/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO EM VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ENFASE NA ESCUTA ESPECIALIZADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE FAXINAL.

Na HOMOLOGAÇÃO, na RATIFICAÇÃO e no EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

Inexigibilidade Nº 16/2023

LEIA-SE:

Inexigibilidade Nº 17/2023

Faxinal, 23 de outubro de 2023.

Ricardo Siqueira de Luccas
Presidente da Comissão

DECRETO Nº 11.552/2023

SÚMULA: Retorna servidor a função original.

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Retornar, a servidora **ADRIELI ROBERTA CARREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, RG: 12.412.631-2 SESP/PR e no CPF: 079.895.899-58, para voltar ao seu cargo origem, onde passará exercer suas funções junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo efeitos retroativos na data de 24 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário, em especial a Decreto nº 11.470/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO 11.553/2023

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato **WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, aprovado no cargo **Assistente Social**, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pertinente ao Edital nº 002/2023 (CARGOS DE PROVIMENTO CELETISTA), resultado homologado e publicado em Diário Oficial Municipal na data de **04 de Agosto de 2023, edição nº 1.178/2023** para:

- Apresentar o Anexo I deste Decreto, preenchido e assinado com documentos originais e cópias, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, até o dia **31/10/2023**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas.
- Em caso optar pela desistência da vaga, deverá comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência da vaga.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos****ANEXO I
DOCUMENTOS PARA
APRESENTAÇÃO**

Trazar a xerox de todos os documentos solicitados, juntamente com os documentos originais para dar fé e autenticidade.

Não é necessário autenticar em cartório.

- () Cópia Carteira de Identidade (RG);
- () Cópia CPF;
- () Cópia Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de Emissão).
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- () Cópia do CPF dos filhos maiores de 08 (oito) anos;
- () Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos de idade;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- () **Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);**
- () Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- () Cópia do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição, ATUALIZADO COM BIOMETRIA;
- () Extrato do PIS (Caixa Econômica);
- () Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- () Cópia Comprovante de Endereço;
- () 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- () **Número da Conta Corrente junto ao BANCO ITAÚ em Faxinal.**

Favor preencher os campos abaixo:

Nome completo: _____

Cor da pele: _____ / Cor do cabelo: _____

Cor do olhos: _____ / Tipo Sanguíneo: _____

Peso: _____ / Altura: _____

Telefone: _____

Admissão: _____

Bairro: _____

Primeiro Emprego: () sim () não

Setor: _____

Assinatura: _____

